



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1787- 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.782 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Simbólica Razão e Força nº. 1997, inscrita no CNPJ sob nº. 03.667.458/0001-97.”

NELSON CINTRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica Simbólica Razão e Força nº. 1997, localizada a Rua Pedro Celestino, 1.113 – Centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, inscrito no CNPJ sob nº. 03.667.458/0001-97.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a Entidade beneficiada:

I – Modificar suas finalidades Estatutárias;

II – Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente na Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho/MS, 14 de fevereiro de 2023.

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal